

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FMDCA

Formulário "F"

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RP

Solicitamos a Vossa Senhoria recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o exercício de 2018, conforme Proposta da Entidade abaixo apresentada, a qual está compatível com o Plano Bial de Trabalho e com Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Entidade	Numero do Registro
FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CORONEL QUITO JUNQUEIRA	R-27/2019-2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO FMDCA REFERENTE AO ANO DE:	2018
Data de Fundação da Instituição	13/05/1938
Data de Inscrição no CNPJ (ver no cartão de inscrição) (*)	25/04/1968

(*) Só Entidades com 01 (um) ano de existência e 01 (um) ano de registro no CMDCA podem pleitear recursos do FMDCA/RP Colocar a data e não o número do CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PEDIDO (marcar apenas um):

O PEDIDO EM QUESTÃO AO FMDCA/RP É, CONFORME DETALHADO ABAIXO, PARA:

<input type="checkbox"/>	Subvencionamento da ENTIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	Parceria em PROGRAMA ou AÇÃO PROGRAMÁTICA
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--

PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE: (se marcou esta opção acima)

Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública	
ENTIDADE ATUA E TEM REGISTRO (quando é o caso) NA ÁREA DE:	
Educação	Cultura
Saúde	Ass. Social
Registro no órgão competente a área de atuação supra	

(*) – Obrigatório ter Programa de Ação de atividades meio inscrito anteriormente junto ao CMDCA/RP

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM PROGRAMA COMO UM TODO: (se marcou essa opção acima)

X	PEDIDO DE RECURSOS A UM PROGRAMA DE AÇÃO DA ENTIDADE INSCRITO NO CMDCA/RP	NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO INSCRITO NO CMDCA (Não preencher se a opção foi de recursos para subvencionamento)
		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM AÇÃO PROGRAMÁTICA: (se marcou essa opção acima)
(Não preencher se o pedido é para o programa como um todo)

	PEDIDO DE RECURSOS PARA AÇÃO PROGRAMÁTICA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO	NOME DA AÇÃO DESTINATÁRIA DO PEDIDO: (Não preencher se a opção foi de recursos para programa de ação ou subvencionamento)
		NOME DO PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA QUE A AÇÃO EM QUESTÃO INTEGRA:
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

3. FINALIDADE DO RECURSO PLEITEADO AO FMDCA/RP

DESCREVER PARA QUE DESTINAÇÃO A ENTIDADE SOLICITA O RECURSO DO FMDCA

(PRECISA SER COMPATÍVEL COM O QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO DESTA PROPOSTA)

A Fundação Educandário solicita o recurso do FMDCA com a finalidade de trazer melhorias efetivas para a escola, adquirindo equipamentos tecnológicos para aprimorar nosso auditório e carteiras/cadeiras para quatro salas de aula do Colégio Camillo de Matos.

A solicitação permitirá maior acesso dos alunos bem como de seus professores para atingir melhores resultados com o apoio dos novos recursos.

A utilização de tais recursos em sala de aula e em nosso auditório, permite que muitos professores ganhem vida nova, podendo apresentar os conteúdos disciplinares aos seus alunos por meio de ações dinâmicas e atraentes, utilizando recursos variados de forma a integrar a prática do professor com sua vivência e experiência.

Desta forma propomos a compra dos seguintes itens:

- Equipamentos de som e iluminação, com mão de obra de instalação;
- Ar condicionado 30.000 BTUs;
- 140 carteiras com cadeiras – casca de ovo;
- 4 jogos de mesa de alumínio;
- 16 cadeiras de alumínio.

RESULTADOS ESPERADOS A LUZ DA AÇÃO INSTITUCIONAL E DO PROGRAMA DE AÇÃO CORRESPONDENTE

(OBSERVAÇÃO: os resultados da ação para a qual se pede recursos serão demonstrados com base no aqui apontado, no quadro 7.0 deste formulário)

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL SE BASEIA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP (Deve citar o que consta do Estatuto Social da Entidade, inclusive o artigo que o contém):

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da entidade, “A Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira, tem por finalidade cooperar na educação, assistência e amparo de crianças e adolescentes”. Desta forma, ao se tratar de educação, devemos proporcionar o melhor ambiente para nossas crianças.

Afinal, o uso da tecnologia e espaços devidamente confortáveis para nossos alunos fazem parte da nossa proposta educacional, essa ação pode ser considerada um importante caminho para aumentar o dinamismo das aulas. Desta forma, a finalidade da ação é trazer a tecnologia e um ambiente externo a sala de aula a favor da educação, facilitando a conexão com o mundo exterior, atuando de maneira mais atraente e inovadora junto aos alunos.

OBJETIVOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS AO FMDCA:

(Detalhamento do objetivo geral e específico da ação proposta não da Entidade ou outra)
Devem atender a finalidade institucional supramencionada

Objetivos são qualitativos e mensuráveis e devem atender também aos objetivos traçados pelo Programa de Ação correspondente inscrito no CMDCA/RP

Em consonância com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Colégio Camillo de Mattos tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho em estudos posteriores. Desta forma, os objetivos específicos são:

- Tornar o ensino mais atraente e inovador: ampliando possibilidades para alunos e para professores e transformando a aprendizagem, tornando-a mais significativa;
- Oferecer maior conforto para nossos alunos;
- Auxiliar na melhoria do desempenho dos alunos: ampliando a sala de aula para fora do espaço escolar.
- Aprimorar a qualidade do ensino: proporcionando novos caminhos para as atividades e aprendizagem, além de novas metodologias, formando educadores e os ajudando a descobrir estratégias inovadoras para o aperfeiçoamento do processo educacional;
- Elevar os índices de desenvolvimento pedagógico, qualificando o ensino.

METAS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP TRAÇADAS PARA O

CICLO ANUAL (metas são quantitativas e mensuráveis e deve atender, também as metas do Programa de Ação inscrito junto ao CMDCA/RP correspondente)

Qualificar o ensino-aprendizagem está como uma meta a ser atingida pela escola “melhorar o repertório cultural e o conhecimento de mundo, através de projetos em que se aplique a modernidade e à tecnologia”.

Proposta de atendimento: Alunos matriculados da Educação Infantil I e II ao Ensino Fundamental I e II.
Total de **700** alunos.

METODOLOGIA

O Plano Escolar que define as diretrizes que serão adotadas durante o ano letivo, é elaborado e reavaliado anualmente e entregue a Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto e Região, garantindo o cumprimento dos objetivos propostos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

A Fundação tem como base teórica para entender o processo de desenvolvimento das crianças, a teoria sociointeracionista, que compreende o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do sujeito a partir das relações e interações sociais nos grupos. Busca-se a autonomia do sujeito para enfrentar as situações da realidade, por meio da ampliação de seu repertório para respostas adequadas e coerentes.

4. DADOS DA PROPOSTA DE PEDIDO DE RECURSOS (conforme Item 2.)

4.1. PEDIDO DE SUBVENCIONAMENTO SOCIAL: (Lei 4.320/1964)

(Exclusivo para Entidades de assistência social (registro CMAS);

Saúde (registro CNES ou equivalente), Educação ou Cultura)

(Não preencher se a solicitação é de parceria em ação específica)

Detalhar o interesse público que justifique a ação, a economicidade que o subvencionamento traz ao Poder Público e quais as unidades de serviços que a Entidade efetivamente se propõe a prestar, ou por a disposição dos usuários-beneficiários interessados/destinatários
Crianças, e/ou adolescentes, e/ou famílias e justifica o valor solicitado

Em consonância com o que estabelece o art.205 da Constituição Federal (1988), que garante educação de qualidade para todos e a Lei Nº9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - a Fundação Educandário tem por finalidade oferecer educação de qualidade a crianças e adolescentes provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, a Instituição, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), possibilita à comunidade o acesso aos Direitos Sociais, tais como educação, esporte, lazer e cultura além de favorecer o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de ações que visam o protagonismo de seus alunos.

Por meio do Programa de Educação Básica é oferecido ensino regular aos alunos matriculados no Colégio Camillo de Mattos, escola particular mantida pela Fundação Educandário “Cel. Quito Junqueira”: a) Educação Infantil – níveis I e II (04 e 05 anos de idade); b) Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano (06 a 10 anos de idade) e c) Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (11 a 14 anos de idade). Por se tratar de um Programa de atendimento em período integral, no período da manhã são oferecidos os conteúdos/matérias básicas e, no período da tarde, são oferecidas atividades que complementam e/ou aprofundam os conhecimentos adquiridos nas atividades de ensino regular, oferecendo aos usuários múltiplas oportunidades de construção de seu próprio conhecimento. Assim, o atendimento em período integral proporciona atividades que estimulam seu crescimento físico, psíquico, cognitivo e social, além de garantir seu direito de realizar atividades lúdicas e esportivas. O esporte, a cultura, a inclusão digital e o conhecimento servem como meio de aproximação destes usuários da possibilidade de crescimento pessoal. A participação da família é muito importante nesse processo educativo e esta é convidada e estimulada a ser presente em todas as ações socioeducativas organizadas pela Fundação. A estes usuários são oferecidos de forma totalmente gratuita: alimentação, acompanhamento social, psicopedagógico e atendimento odontológico.

Levando-se em consideração o número de vagas oferecidas os usuários cadastrados são selecionados, após entrevista socioeconômica realizada pela equipe técnica da instituição, de acordo com os seguintes critérios: Idade compatível com o Programa; Renda familiar e per capita, atendendo a Lei da Filantropia; Grau de risco pessoal e social a que está exposto; Domicílio/área geográfica; Avaliação diagnóstica elaborada pelo setor técnico.

O Programa de Educação Básica tem capacidade de atendimento para 700 alunos, sendo:

- 120 Vagas na Educação Infantil,
- 300 Vagas no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano),
- 280 Vagas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

4.2. PEDIDO RECURSOS PARA PARCERIA E COOPERAÇÃO EM AÇÃO ESPECÍFICA (Qualquer proposta do interesse da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que atenda as finalidades estatutárias da Instituição e programas inscritos) (Não preencher se a solicitação é de subvencionamento social)							
DADOS DO ATENDIMENTO							
A.	Ações propostas para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP:						
B.	Período execução ação(ões) c/ recursos FMDCA/RP em meses (máximo 10 meses)						
C.	Período ciclo (*) atendimento da ação dentro do ano ao usuário						Anual 01 ciclo/ano
	Semestral 02 ciclos/ano	Quadrimestral 03 ciclos/ano	Trimestral 04 ciclos/ano			Bimestral 05 ciclos/ano	
D.	Quantidade de Vagas disponíveis		Qtde. dias de atendimento na semana				
E.	Horário(s) de atendimento		Diurno	Vespertino	Noturno		

(*) um ciclo equivale ao período de obtenção de objetivo específico (habilidades e aptidões propostos) pelo usuário atendido

5. TIPO DE AÇÃO A SER FINANCIADA

PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO			
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (inclui ensino formal)	<input checked="" type="checkbox"/>	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
Colocação Familiar	<input type="checkbox"/>	Acolhimento	Medida Socioeducativa
PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO			
PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS			

(*) Marque o tipo e o subtipo se for o caso.

6. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. TIPO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (marcar apenas um):

<input type="checkbox"/>	RECURSOS APENAS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (100% em Despesas Gerais Correntes)
<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSOS ESTRUTURANTES PARA DESPESAS DE CAPITAL (100% em Despesas de Capital)
<input type="checkbox"/>	RECURSOS PARA DESPESAS MISTAS (Despesas de Custeio e de Capital concomitantemente)

6.2. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA FEITA AO FMDCA/RP

VALORES DE CUSTOS DA AÇÃO	6.1.1. Valor recursos solicitados ao FMDCA/RP	R\$	72.756,70
	6.1.2. Valor da contrapartida da Entidade (*)	R\$	1.912.436,16
	Valor total da Ação proposta (6.1.1. + 6.1.2.)	R\$	1.985.192,86

(*) – Contrapartida deve ser expressa em valor equivalente a recursos da própria entidade ou de voluntários e parceiros privados (não governamentais) que serão aplicados na ação para a qual se pleiteia recursos, podendo ser: infraestrutura (espaços físicos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, ferramentas, utensílios e recursos financeiros).

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FORMA DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

Descreva sumariamente e com clareza os recursos (bens, instalações, serviços, materiais e outros recursos que a Entidades disponibilizará como contrapartida), e se necessário como estimou o valor apresentado no quadro 7.1. Não pode ser contrapartida, recurso financeiro e material advindo de repasses governamentais outros. Esta restrição não inclui bens permanentes adquiridos em função desta condição.

6.4. DADOS PARÂMETROS (cópias das propostas apresentas ao CMDCA):

Valor anual do orçamento da Entidade no Plano de Trabalho Bial registrad no CMDCA/RP	R\$	7.500.000,00
Valor anual do orçamento do Programa de Ação Correspondente inscrito no CMDCA/RP	R\$	3.890.283,65

6.5. PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO AÇÃO E ATUAÇÃO PROPOSTA:

Os recursos solicitados em relação a sustentabilidade da Instituição e suas ações e atuações (considerando o valor total do quadro 6.1. (repasso + contrapartida) é?

Em relação a Instituição e seus custos:	X	Total dos Custos		Parcial em	1,00	%
Em relação ao Programa de Ação e seus custos:	X	Total dos Custos		Parcial em	1,93	%

(*) esta resposta é fundamental para justificar o pedido de recursos em outras fontes ou não e deve ser dada em função do orçamento apresentado no Plano de Trabalho registrado e na proposta técnica de programa inscrita junto ao CMDCA/RP na data do pedido e expressos nos valores parâmetros do quadro anterior.

6.6. DETALHAMENTO DOS VALORES DA AÇÃO E SUA ORIGEM:

TIPO DE DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		
	FMDCA/RP Vide item 7.1	PRÓPRIOS DA ENTIDADE Vide item 7.1.	TOTAL
A - DESPESAS DE CUSTEIO			
Despesa com pessoal e encargos sociais	-	1.494.923,28	1.494.923,28
Material de Consumo, Pedagógico e Alimentação	-	219.615,96	219.615,96
Despesas Manutenção (*)	-	25.031,28	25.031,28
Serviços Terceiros – P. Físicas e Jurídicas	-	172.865,64	172.865,64
SUBTOTAL (A)		1.912.436,16	1.912.436,16
B - DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)			
Material Permanente	71.912,26	-	71.912,26
Serviços de Terceiros	844,44	-	844,44
SUBTOTAL (B)	72.756,70	0,00	72.756,70
TOTAL: (A + B)	72.756,70	1.912.436,16	1.985.192,86

(*) – Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS (devem atender a finalidade institucional estatutária e aos resultados propostos pelo programa correspondente) expressas no quadro 3. deste formulário:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
<p>O recurso tem o objetivo trazer melhorias efetivas para a escola, adquirindo equipamentos para salas de aula e para o auditório do Colégio Camillo de Matos. A solicitação permitirá maior acesso dos alunos bem como de seus professores para atingir melhores resultados com o apoio dos novos recursos.</p>	<p>Possibilitar o acesso de 700 alunos no ensino regular nas áreas de Educação Infantil I e II e Ensino Fundamental I e II, direcionados para crianças e adolescentes de 4 a 15 anos a aparelhos tecnológicos.</p>	<p>Indicadores institucionais Utilizados - parâmetro para avaliação: <u>De Processo</u> - Melhoria da qualidade do serviço prestado. <u>De Resultado</u> - Melhoria no desempenho do aluno</p>	<p>Lista de Presença, Questionário de Avaliação, Relatório de Avaliação das Equipes de Trabalho, Aplicação de Instrumentos Pedagógicos Avaliativos.</p>	<p>A Fundação Educandário aplica a avaliação bimestral que é composta por diversos instrumentos avaliativos, que ao final do 4º Bimestre letivo, resulta na promoção do educando. Durante o ano várias outras atividades são aplicadas para medir/sondar os avanços e organizar recuperações (Continuas e Paralelas). Também aplica-se o PAERP-avaliação específica do Pitágoras. Além disso: aplica-se o SARESP, processo esse, que nos fornece indicadores para melhor direcionarmos nossas ações e metodologias de ensino</p>

8. QUADRO DE CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO NA AÇÃO

8.1. ESPECÍFICOS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP COM FORMAÇÃO QUE ATENDE A NATUREZA DA AÇÃO PROPOSTA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$

8.2. DEMAIS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS (*), COM FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E OUTROS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP OU EM CONTRAPARTIDA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$
MARÇO		JULHO		NOVEMBRO	
ABRIL		AGOSTO		DEZEMBRO	
MAIO		SETEMBRO	R\$72.756,70		
JUNHO		OUTUBRO		TOTAL/ANO (*)	R\$72.756,70

(*) - Deve ser igual ao valor proposto no quadro 6.0, item 6.1.1.

Presidente ou Responsável Legal da Instituição: Marcos Rocha Awad - Presidente

Coordenador/Gerente/Gestor da Instituição (se houver): Wagner Chiodi – Gerente Administrativo

Técnico Responsável da Entidade: Ana Marcela Andrade Ribeiro dos Santos

Formação Profissional: Assistente Social

Número de Inscrição do Conselho para as profissões não regulamentadas: CRESS 53.894.